

TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP nº.: 015/2019

INEXIGIBILIDADE nº.: 015/2019

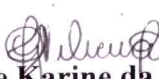
Eu, **GISLAINE KARINE DA SILVEIRA**, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto Municipal nº 12.238/2018, de 02 de outubro de 2018, **DEFIRO** a solicitação da **Banda de Música Lira Santa Rita** protocolada em 28/08/2019 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		55.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Assessoria contábil	Serviço	9	R\$ 91,00	R\$ 819,00
2	Serviços administrativos em geral (encadernações, registros etc)	Serviço	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
3	Materiais de escritório em geral	Materiais	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	Aquisição de suportes para instrumentos musicais	Conjunto	1	R\$ 1.926,00	R\$ 1.926,00
6	Serviço de reforma de instrumentos musicais	Serviço	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	Serviço de limpeza geral da sede	Serviço	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
8	Gratificação in natura ao músico – Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
9	Gratificação in natura ao músico – Ana Cláudia da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
10	Gratificação in natura ao músico – Benedito Cláudio Manhães	Mensal	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
11	Gratificação in natura ao músico – Aroldo Sérgio Fernandes	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
12	Gratificação in natura ao músico – Décio Soares Saretti	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
13	Gratificação in natura ao músico – Diogo Ribeiro da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
14	Gratificação in natura ao músico – Eduardo de Souza	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
15	Gratificação in natura ao músico – Felipe de Moraes Sebastião	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
16	Gratificação in natura ao músico/instrutor – Geovane Moreira	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
17	Gratificação in natura ao músico – José Eugênio Ferreira da Silva	Mensal	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
18	Gratificação in natura ao músico – José Adão Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
19	Gratificação in natura ao músico – José Drauzio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
20	Gratificação in natura ao músico – Lafayete de Oliveira Costa	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
21	Gratificação in natura ao músico – Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
22	Gratificação in natura ao músico – Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
23	Gratificação in natura ao músico – Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
24	Gratificação in natura ao músico – Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
25	Gratificação in natura ao músico – Paulo Sérgio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00

26	Gratificação in natura ao músico – Paulo Vitor da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
27	Gratificação in natura ao músico – Pedro Ribeiro de Alkmin	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
28	Gratificação in natura ao músico – Rita Elizabeth Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
29	Gratificação in natura ao músico – Robson dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
30	Gratificação in natura ao músico – Sebastião de Cássia Souza	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
31	Gratificação in natura ao músico – Welton Donizette Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
32	Aquisição de instrumentos musicais	conjunto	1	R\$ 1.481,00	R\$ 1.481,00
Total das Despesas:					R\$ 55.000,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 28 de Agosto de 2019.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias



Ofício de Solicitação de Apostilamento

Ofício nº 19003

Ao Ilmo. Sr. Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno e Gestor das parcerias
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Solicitação de alteração no plano de projeto (termo de colaboração 001/2019)

Santa Rita do Sapucaí, 28 de Agosto de 2019.

Prezado Sr Rodrigo,

Eu, Welton Donizette Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.742.926-38 e RG: 12.138.487-MG, na condição de atual presidente da Organização de Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, Banda de Musica Lira Santa Rita, registrada como patrimônio imaterial do município, inscrita no CNPJ 14.418.195/0001-97 e sediada na Rua Custódio Rosa, nº 11, Centro, desta cidade de Santa Rita do Sapucaí, no qual possui parceria, para atuação na área cultural, com este Município, para promover a continuidade do estudo e da prática da música, contrapondo a falta de recursos financeiros de crianças, jovens, adultos ou idosos promovendo sua participação em eventos culturais do município e região, venho, através deste, requerer apostilamento e alteração do Plano de Projeto, referente ao recurso financeiro, devidamente disponibilizado através do acordo com o termo de colaboração supracitado, conforme solicita o termo de fomento em sua Clausula Nona da Execução das Despesas, no que se refere a compatibilidade entre o valor previsto no plano aprovado e o efetivado e de acordo com a Clausula Décima Primeira deste mesmo termo de fomento.

Fazendo uma análise das execuções do plano, até a presente data, existe uma diferença, proveniente dos valores provisionados com o executado, que possibilita a alteração do item 7.2 Descrição das Despesas, do Plano de Projeto. Detalhando a alocação do recurso a ser apostilado segue abaixo a descrição das alterações:

A) Conforme pode ser visto no **Anexo I**, teremos as seguintes alterações:



Banda de Música Lira Santa Rita – CNPJ 17.418.195/0001-97
Rua custódio Rosa, nº 11, Centro, Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais, CEP 37540-000

28/08/19
[Handwritten signature]



- 1) Devido ao não comparecimento em nenhuma das atividades da banda dos músicos André Luiz de Freitas, no item 10, Israel de Souza, item 17, e Wylgner Silva Costa, item 32 da lista de despesas, serão retirados da lista de membros dando lugar respectivamente aos senhores Benedito Claudio Manhães e José Eugenio Ferreira da Silva, que passam a ser novo membro efetivo da Lira recebendo a gratificação conforme prevê o plano a partir do próximo mês de setembro;
- 2) No item 32, relativo a gratificação do sr. Wylgner Silva Costa, a diferença dos valores será alocada como despesa para aquisição de instrumentos musicais.
- 3) Para finalizar o apostilamento, ajuste dos valores para o serviço prestado de limpeza geral da sede e para os músicos Diogo Ribeiro da Silva, Felipe de Moraes Sebastião, Lafayette de Oliveira Costa, Luís Paulo Braz dos Santos, Paulo Vitor da Silva e Sebastião de Cassia Souza, passando de R\$ 137,00 para R\$ 158,00 para equalização das gratificações pagas a todos os membros efetivos.

No **Anexo I** encontra-se a planilha com a atualização e consolidação dessas despesas conforme supracitado.

Atenciosamente,

Welton D. Pereira



7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 55.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT. Prevista	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Acessoria Contábil	Serviço	9	R\$ 91,00	R\$ 819,00
2	Serviços administrativos em geral (Encargos, registros, etc.)	Serviço	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
3	Materiais de escritório em Geral	Materiais	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	Aquisição de suportes para instrumentos musicais	Conjunto	1	R\$ 1.926,00	R\$ 1.926,00
6	Serviço de reforma de instrumentos musicais	Serviço	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	Serviço de Limpeza geral da Sede	Serviço	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
8	Gratificação in natura ao músico - Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
9	Gratificação in natura ao músico - Ana Cláudia da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
10	Gratificação in natura ao músico - Benedito Claudio Manhães	Mensal	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
11	Gratificação in natura ao músico - Aroldo Sergio Fernandes	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
12	Gratificação in natura ao músico - Décio Soares Saretti	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
13	Gratificação in natura ao músico - Diogo Ribeiro da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
14	Gratificação in natura ao músico - Eduardo de Souza	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
15	Gratificação in natura ao músico - Felipe de Moraes Sebastião	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
16	Gratificação in natura ao músico/Instrutor - Geovane Moreira	Mensal	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
17	Gratificação in natura ao músico - José Eugenio Ferreira da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
18	Gratificação in natura ao músico - José Adão Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
19	Gratificação in natura ao músico - José Dráuzio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
20	Gratificação in natura ao músico - Lafayette de Oliveira Costa	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
21	Gratificação in natura ao músico - Luis Paulo Braz dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
22	Gratificação in natura ao músico - Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
23	Gratificação in natura ao músico - Mathheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
24	Gratificação in natura ao músico - Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
25	Gratificação in natura ao músico - Paulo Sergio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
26	Gratificação in natura ao músico - Paulo Vitor da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
27	Gratificação in natura ao músico - Pedro Ribeiro de Alkmin	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
28	Gratificação in natura ao músico - Rita Elizabeth Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
29	Gratificação in natura ao músico - Robson dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
30	Gratificação in natura ao músico - Sebastião de Cassia Souza	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00



31	Gratificação in natura ao músico - Welton Donizette Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
32	Aquisição de instrumentos musicais	conjunto	1	R\$ 1.481,00	R\$ 1.481,00
Total das Despesas:					55.000,00

Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de Agosto de 2019

Welton Donizette Pereira

Presidente da Banda de Música Lira Santa Rita